



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO XXV - ITAPECERICA DA SERRA, 28 DE JUNHO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICASP

Rainha do Rodeio 2010 será escolhida dia 3 de julho

No próximo dia 3 de julho, sábado, o Del Verde Hotel receberá o Concurso da Rainha do Rodeio 2010. O evento contará com grande bailão sertanejo e irá distribuir prêmios em dinheiro para as vencedoras: R\$ 1.500 para

a Rainha e R\$ 500 para cada princesa.

A Secretaria Municipal de Turismo realizou no dia 19 de junho a pré-seleção para o concurso. Foram escolhidas 20 candidatas que irão disputar a final, são elas:

Andreza Maria de Souza Feliciano

Jardim Diniz

Deisyane Eugenia Miscolcz

Parque Paraíso

Emanuela Ferreira de Souza

Bairro da Lagoa

Gabriela Correia Neves

Recreio Primavera

Gabrielly Santos Brás

Parque Paraíso

Giane Roberta Silva

Jardim Branca Flor

Gisele Aline Muller

Vila Santa Maria

Gleice Leopoldina Alves Silva

Parque Paraíso

Gisele Santos Leite da Silva

Centro

Jaiane Alves Pereira

Centro

Priscila Souza dos Santos

Parque Paraíso

Raquel Gomes da Silva

Jardim Analândia

Renata Vieira Fernandes

Jardim Sampaio

Rosilene Aparecida Rodrigues

Parque Paraíso

Sandra das Graças Martim

Jardim Cinira

Silvana Pereira Correia

Parque Paraíso

Tainara Ferreira dos Santos

Parque Paraíso

Monique Pereira da Silva

Jardim Imperatriz

Vanessa Félix de Oliveira

Jardim Paraíso

Vanessa Muller da Rosa

Valo Velho



Itapecericanas concorrem ao posto de Rainha do Rodeio 2010

Prefeitura equipa Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes



Novos veículos agilizam trabalho do Departamento de Trânsito

Espaço Cultural do Branca Flor recebe reforma

A Prefeitura de Itapecerica da Serra está realizando mais obras de manutenção nos prédios municipais. Está em pleno andamento a reforma do reboque e pintura do Espaço Cultural do Jardim Branca Flor.

Além da reforma do prédio, também está sendo colocado caixa

de água nova e execução de muro e gradil para fechamento do entorno do prédio.

Todas as obras de benfeitorias visam deixar o espaço em perfeitas condições de uso, para que a comunidade utilize o local e realize atividades com toda comodidade e melhor infraestrutura.



Prefeitura reforma Espaço Cultural do bairro

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes recebeu recentemente 12 novas viaturas que serão utilizadas pela Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte.

Para a GCM, cinco corsas sedans foram disponibilizados para a Ronda Escolar e para a recém criada Guarda Ambiental, que vem intensificando o

combate a crimes contra o meio ambiente como o descarte de entulho em aterros irregulares.

“A renovação da frota da Secretaria irá colaborar para a prestação de um serviço melhor ainda para o munícipe, mais ágil e de melhor qualidade”, disse o secretário de Segurança, Trânsito e Transporte, João Pereira.

Já o DFTT recebeu dois celtas, dois corsas sedans e duas motos

num processo de renovação de frota instaurado no departamento. O setor de Sinalização ganhou uma nova Fiorino para transportar o material utilizado nas pinturas.

Outro setor que está sendo melhor equipado é a Defesa Civil. Além da sede própria e agentes fixos uniformizados, recebeu um corsa sedan e equipamentos como motosserras e cabos de aço.

Esta edição completa custou aos Cofres Públicos Municipais R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.098, DE 21 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 1.417/10 de autoria do Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Art. 2º As despesas anuais decorrentes do presente Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1.286, de 19 de dezembro de 2001.

Itapecerica da Serra, 21 de junho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.099, DE 21 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 1.418/10 de autoria do Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Art. 2º As despesas anuais decorrentes do presente Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1.287, de 19 de dezembro de 2001.

Itapecerica da Serra, 21 de junho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.100, DE 21 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 833/10 de autoria do Vereador José de Moraes)

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS RUAS MAJOR MATHEUS ROTGER DOMINGUES E FELICIANO FRIZZO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Major Matheus Rotger Domingues, denominada pelo Decreto Municipal nº 152, de 10 de janeiro de 1977, que inicia na Rua David Farah, passa a terminar na Rua Feliciano Frizzo.

Art. 2º A Rua Feliciano Frizzo, denominada pelo Decreto Municipal nº 441, de 06 de junho de 1982, que termina na Rua João Rodrigues de Moraes, passa a ter seu início na Rua Augusto Bardusco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.101, DE 21 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 842/10 de autoria do Vereador José Maria Rosa)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO DO LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 22 da Lei Municipal nº 628, de 30 de outubro de 1990, que Dispõe sobre o serviço de limpeza pública, destinação do lixo e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação e com o acréscimo de parágrafo único:

“Art. 22. É proibido lançar ou atirar nas vias, praças, jardins e quaisquer áreas ou logradouros públicos: papéis, invólucros, ciscos, pontas de cigarro, gomas de mascar ou quaisquer resíduos sólidos ou líquidos, ainda que biodegradáveis a curto prazo.

Parágrafo único. A utilização de confetes e serpentinas, para comemorar eventos específicos, fica excetuada do disposto no *caput* deste artigo, somente em datas estabelecidas por Decreto Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.102, DE 21 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 843/10 de autoria do Vereador Prof. José Maria Rosa)

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS RECOLHIDOS POR EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas responsáveis pela coleta, transporte e despejo dos entulhos recolhidos em Itapecerica da Serra deverão informar à Prefeitura Municipal o local de destinação final destes resíduos, ainda que fora do território municipal.

Parágrafo único. Considera-se entulho o resíduo sólido proveniente de construção civil, que não caracterize lixo domiciliar.

Art. 2º A informação de que trata o artigo anterior deve ser feita antes da execução do serviço de retirada do entulho.

Art. 3º Constatada a irregularidade do local de destinação final do entulho, a fiscalização municipal tomará as medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de comunicação aos órgãos ambientais governamentais, nas esferas estadual e federal, além do Ministério Público Estadual.

Art. 4º O descumprimento da obrigação de informação à Prefeitura sujeitará os infratores ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) UFMs, ainda que eventualmente constatada a regularidade do local da destinação final do entulho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de junho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.103, DE 23 DE JUNHO DE 2010
(Projeto de Lei nº 1.421/10 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a Ouvidoria, destinada a receber denúncias, críticas, elogios, sugestões, reclamações e representações da população, referentes aos atos praticados pelos servidores da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra - GCMIS.

Parágrafo único. A competência de que trata o *caput* deste artigo será aplicada, inclusive, aos servidores ocupantes de emprego, cargo ou emprego em comissão.

Art. 2º À Ouvidoria compete assistir, direta e imediatamente ao Comandante da GCMIS e ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, no desempenho de suas atribuições e questões procedimentais e funcionais no âmbito dos servidores alocados na GCMIS.

Art. 3º A Ouvidoria será composta de um Ouvidor e dois servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 4º O Ouvidor, que deverá ser pessoa de ilibada reputação e notável conhecimento na área de atuação da GCMIS, será indicado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e nomeado pelo Prefeito.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte deverá providenciar os meios necessários para o funcionamento da Ouvidoria.

Art. 6º Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a

Imprensa Oficial | Itapecerica da Serra
Expediente:
Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Prefeito: Jorge Costa
Vice-Prefeito: Antônio Trolesi
Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br
Periodicidade: Quinzenal
Tiragem: 20.000 exemplares
Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Corregedoria, destinada a fiscalização, correição e controle interno dos seus órgãos e serviços, bem como para a apuração mediante sindicância, de infrações disciplinares atribuídas aos servidores da GCMIS.

Parágrafo único. A competência de que trata o *caput* deste artigo será aplicada, inclusive, aos servidores ocupantes de emprego, cargo ou emprego em comissão.

Art. 7º À Corregedoria compete, assistir direta e imediatamente ao Comandante da GCMIS e ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, no desempenho de suas atribuições e questões procedimentais e funcionais no âmbito dos servidores alocados na GCMIS.

Art. 8º A Corregedoria será composta de um Corregedor e quatro servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 9º O Corregedor deverá ser Bacharel em Direito, indicado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e nomeado pela Prefeito.

Art. 10. O art. 31 da Lei nº 2.000, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI, com a seguinte redação:

“Art. 31.
.....
V - Ouvidoria
VI - Corregedoria” (NR)

Art. 11. O art. 30 da Lei nº 2.000/09, passa a vigorar acrescido dos incisos X ao XXIII referentes à competência da Ouvidoria e do XXIV ao XXXIX referentes à competência da Corregedoria, com a seguinte redação:

“Art. 30.
.....:

X - receber denúncias, críticas, elogios, sugestões, reclamações e representações da população, referentes aos atos praticados pelos servidores da GCMIS;

XI - cumprir atividades que lhe forem atribuídas pelo Comandante da GCMIS e pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, bem como fazer recomendações, sem caráter vinculativo, que visem o aprimoramento da GCMIS;

XII - receber e verificar a procedência das reclamações ou denúncias que lhes forem dirigidas e encaminhá-las à Corregedoria para as providências que se fizerem necessárias;

XIII - receber dos órgãos da Administração Municipal sugestões sobre os serviços por eles executados, bem como denúncias ou reclamações relacionadas;

XIV - receber dos integrantes da GCMIS sugestões sobre o seu funcionamento, bem como denúncias ou reclamações referentes à execução dos serviços, inclusive sobre os superiores hierárquicos;

XV - propor ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte sempre que necessário:

a) providências pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela GCMIS, bem como medidas de aprimoramento para a organização e o funcionamento das atividades desenvolvidas, visando o adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional; e

b) recomendações aos órgãos da Administração Municipal para a adoção de mecanismos que visem a regularização dos serviços prestados e atendidos pela GCMIS;

XVI - dar conhecimento, sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, das denúncias, reclamações e representações recebidas;

XVII - acompanhar os procedimentos com vistas aos esclarecimentos necessários e informar aos interessados as providências adotadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e

Transporte, em razão de seus pedidos, excepcionados os casos em que a Lei assegurar o dever ou direito de sigilo;

XVIII - requisitar e realizar diligências visando a obtenção de informações e documentos junto à Administração Municipal, encaminhando-as ao Corregedor da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte para a instauração de inspeções e correições, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares;

XIX - definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos e atividades da Ouvidoria;

XX - elaborar e encaminhar ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte relatório semestral referente às suas atividades;

XXI - verificar se as diligências determinadas pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte estão sendo cumpridas, acompanhando as providências adotadas;

XXII - emitir pareceres sobre questões que lhe apresentarem;

XXIII - atuar, por recomendação do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, como mediador em conflitos de interesses e divergências internas, atendidas as normas internas e legislação vigente;

XXIV - apurar com independência as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da GCMIS, bem como cumprir as atividades que lhes forem atribuídas pelo Comandante da GCMIS e pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, fazendo recomendações sem caráter vinculativo, que visem o aprimoramento da GCMIS;

XXV - assistir ao Comandante da GCMIS e ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, manifestando-se sobre assuntos de natureza disciplinar pertinentes aos servidores da GCMIS;

XXVI - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Corregedoria;

XXVII - acompanhar procedimentos e processos em curso, envolvendo os servidores da GCMIS;

XXVIII - presidir sindicâncias administrativas referentes às infrações administrativas atribuídas a servidores da GCMIS;

XXIX - responder as consultas formuladas sobre assuntos de sua competência;

XXX - atuar de forma preventiva na observância dos princípios norteadores da Administração Pública, realizando atividades correicionais na GCMIS;

XXXI - instaurar, de ofício ou mediante provocação, sindicância ou processo administrativo disciplinar, aplicando as sanções cabíveis nos termos da lei;

XXXII - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativas à atuação irregular de servidores da GCMIS;

XXXIII - fiscalizar as atividades da GCMIS, realizando inspeções e correições, sugerindo as medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e eficiência dos serviços;

XXXIV - apreciar os relatórios circunstanciados apresentados pelos servidores da GCMIS, quando envolvidos em disparos de arma de fogo em via pública, com ou sem vítima;

XXXV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos servidores que vierem exercer funções na GCMIS;

XXXVI - efetuar análise e controle estatístico das infrações administrativas e penais cometidas por servidores da GCMIS;

XXXVII - relacionar-se com o Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nas áreas de seus respectivos interesses;

XXXVIII - atender as solicitações relacionadas com diligências, instruções em inquéritos policiais e processos judiciais; e

XXXIX - executar outras tarefas inerentes à sua

área de atuação.

Art. 12. Ficam criados no Anexo I da Lei nº 2.000/09, um cargo de Corregedor e um cargo de Ouvidor, na referência 18, com gratificação de setenta por cento.

Art. 13. Fica alterado o disposto no inciso IV do § 2º do art. 5º da Lei nº 2.000/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....
§ 2º
.....

IV - Departamento, Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, Ouvidoria e Corregedoria;” (NR)

Art. 14. Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual.

Art. 15. Para executar as ações, fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com acréscimo de 10% (dez por cento) do importe, se necessário, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária em decorrência do disposto neste artigo e no anterior.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga-se o § 2º do art. 12 da Lei nº 1.863, de 18 de dezembro de 2007.

Itapecerica da Serra, 23 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

JOÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 2.136, DE 18 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.963, de 29 de dezembro de 2008 criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e instituiu o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.134, de 28 de maio de 2010, constituiu nominalmente o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social foi aprovado em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2010, pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo dispor sobre o funcionamento e organização da Administração de acordo com o inciso VI do art. 58 da Lei Municipal nº 585, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO ainda, com base no inciso IV do mesmo art. 58, que cabe ao Poder Executivo expedir regulamentos para a fiel execução das leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 18 de junho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º Ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, além das atribuições definidas no art. 13 da Lei Municipal nº 1.963, de 29 de dezembro de 2008, compete:

I – monitorar e avaliar o cumprimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social, fixando suas prioridades;

II – avaliar, redirecionar, alterar ou modificar as diretrizes ou condução da Política Habitacional, de acordo com recomendações e pareceres fundamentados pelo Departamento de Habitação;

III – regulamentar as ações referentes a subsídios habitacionais;

IV – apreciar as propostas e projetos de intervenção do Governo Municipal relativas às ocupações e assentamentos de interesse social;

V – apoiar as iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de baixa renda;

VI – estimular o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência, voltadas à melhoria da qualidade e a redução de custos das unidades habitacionais;

VII – definir os critérios de acesso dos moradores de Itapeverica da Serra aos programas habitacionais;

VIII – promover gestões visando assegurar e priorizar recursos para habitação no orçamento municipal;

IX – promover e estimular a articulação intra e intergovernamental da política habitacional com as políticas urbana, ambiental, social e econômica;

X – estimular a participação e o controle social na implementação dos programas, projetos e ações habitacionais e no desenvolvimento urbano sustentável;

XI – promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações desenvolvidas;

XII – acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos de desenvolvimento urbano municipal, em especial os programas relativos à política de gestão do solo urbano, de saneamento ambiental, de mobilidade e transporte urbano, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos, observando-se a pertinência com a temática habitacional;

XIII – propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração de legislação pertinente à questão habitacional;

XIV – promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a questão habitacional;

XV – propor diretrizes e critérios de orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

XVI – promover, quando necessário, a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana, a serem firmados com organismos nacionais e internacionais públicos e privados;

XVII – dar publicidade de seus atos, trabalhos e decisões;

XVIII – convocar e organizar a Conferência Municipal de Habitação; e

XIX – aprovar seu Regimento Interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

Parágrafo único. Salvo sobre os programas e projetos, já contratados ou conveniados, nos programas habitacionais, a serem executados em conjunto com a União ou por delegação desta, vinculados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, opinará o CMHIS sobre as áreas prioritárias para alocação dos recursos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º O CMHIS terá a seguinte estrutura:

I – Órgão Deliberativo;

II – Serviço de Apoio ao CMHIS e ao FMHIS;

III – Núcleo Gestor do FMHIS; e

IV – Câmaras Temáticas.

Seção I Do Órgão Deliberativo

Art. 3º O CMHIS terá como órgão máximo de decisão o Órgão Deliberativo, constituído por todos os membros com direito a voto, ao qual compete:

I – fazer cumprir as deliberações das Conferências Municipais de Habitação;

II – discutir e aprovar atas, relatórios e pareceres, balancetes periódicos e previsão do orçamento anual;

III – apreciar e deliberar sobre assuntos encaminhados ao CMHIS;

IV – aprovar pedido de votação de matéria em regime de urgência; e

V – propor e aprovar a criação e a dissolução de Câmaras Temáticas Especiais, suas respectivas competências, sua composição, procedimento e prazo de duração.

Parágrafo único. No caso de extinção ou transformação de função de órgão público ou entidade civil, assumirá a vaga aquele que absorver as funções do órgão extinto. Quando houver representação no CMHIS pelo órgão que absorver o extinto, a ele será acrescido mais um membro.

Seção II

Do Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Art. 4º Caberá ao Departamento de Habitação, através do Serviço de Apoio ao CMHIS e FMHIS, garantir o apoio administrativo, dentro de suas possibilidades, exercendo as seguintes atribuições:

I – apoiar as reuniões do CMHIS;

II – redigir as atas das reuniões e distribuí-las para apreciação;

III – elaborar e dar publicidade aos Editais de Convocação das reuniões e organizar a "Ordem do Dia", nos termos deste Regimento Interno;

IV – adotar as medidas necessárias ao funcionamento do CMHIS, encaminhando as deliberações, sugestões, propostas de plenário, documentação e correspondências recebidas;

V – redigir toda a correspondência e documentação do CMHIS;

VI – divulgar as decisões do CMHIS;

VII – organizar e arquivar toda a documentação do CMHIS; e

VIII – produzir previsão semestral para dotação orçamentária das despesas administrativas e inseri-las no orçamento anual do CMHIS.

Seção III

Do Núcleo Gestor e das Câmaras Temáticas

Art. 5º Fica criado o Núcleo Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social composto por cinco membros dentre os Conselheiros, sendo obrigatória a participação do Presidente do CMHIS, do representante da Secretaria Municipal de Finanças e do representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 6º Ficam criadas as seguintes Câmaras Temáticas Permanentes, que reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês:

I – Regularização Fundiária;

II – Desenvolvimento Urbano e Saneamento Básico;

III – Gestão de Projetos de Urbanização Integrada; e

IV – Risco Ambiental e a Vida.

Parágrafo único. As Câmaras Temáticas serão compostas por no mínimo quatro e no máximo seis membros do CMHIS, sendo vedada a presença de um mesmo representante em mais de duas Câmaras Temáticas.

Art. 7º O CMHIS criará, quando necessário, Câmaras Temáticas Especiais, temporárias, para discussão de assuntos específicos ligados aos Programas Habitacionais, não afetos às Câmaras Temáticas Permanentes.

§ 1º As Câmaras Temáticas Especiais serão compostas por membros indicados pelo CMHIS e homologadas por meio de votação do Órgão Deliberativo, em número mínimo de três Conselheiros.

§ 2º A criação da Câmara Temática Especial deverá ser aprovada por maioria simples dos Conselheiros.

Art. 8º As Câmaras Temáticas têm função de apoio às atividades do CMHIS, competindo a cada qual a elaboração de relatórios e pareceres sobre questões específicas a elas atribuídas, que serão posteriormente submetidas ao CMHIS para aprovação.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atividades previstas no *caput*, as Câmaras Temáticas, independente de sua representação, poderão ser convidados a participar de suas reuniões, colaboradores ou técnicos para subsidiá-las nas matérias em estudo.

Art. 9º As Câmaras, depois de formadas, deverão escolher, entre seus membros, um Presidente e um Relator e dar ciência à Presidência do CMHIS dentro de cinco dias úteis.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 10. Compete ao Presidente do CMHIS:

I – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, observada a legislação em vigor;

II – convocar e presidir as reuniões do CMHIS, orientar os debates e as votações e resolver as questões de ordem;

III – representar externamente o CMHIS;

IV – tomar toda e qualquer providência que se faça necessária para o bom desenvolvimento do CMHIS, como principal autoridade executiva;

V – subscrever todos os atos e documentos do CMHIS;

VI – aprovar a pauta de cada reunião;

VII – solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMHIS;

VIII – convidar para participar das reuniões do CMHIS, as entidades de que trata o parágrafo único do art. 19 deste Regimento;

IX – zelar pelo cumprimento das decisões do CMHIS.

X – advertir o orador que se desviar da matéria em discussão, falar sobre o assunto vencido ou faltar com urbanidade devida ao CMHIS, a qualquer de seus membros ou às pessoas presentes, e cassar-lhes a palavra em caso de insistência;

XI – participar das votações, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 17 deste Regimento Interno;

XII – delegar atribuições de sua competência;

XIII – convocar, quando julgar necessário, reunião extraordinária do CMHIS; e

XIV – autorizar despesas de acordo com o planejamento anual, com observância no orçamento do CMHIS.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, o mesmo será substituído pelo outro representante do Departamento de Habitação.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 11. Nas reuniões do CMHIS que o membro titular esteja presente, o respectivo suplente somente participará com direito a voz.

Parágrafo único. O membro suplente só terá direito a voto quando em substituição ao membro titular.

Art. 12. Ao membro titular que estiver impedido de comparecer aos trabalhos, cabe a responsabilidade de comunicar imediatamente o seu respectivo suplente para que o substitua.

§ 1º As ausências dos membros titulares deverão ser justificadas por escrito ao CMHIS.

§ 2º O CMHIS solicitará a indicação de outro membro representativo às unidades da Prefeitura, entidades civis, órgãos estaduais e federais de habitação, cujo Conselheiro tenha dado causa a três ausências consecutivas ou cinco alternadas, sem apresentação de qualquer justificativa por escrito ao CMHIS.

§ 3º Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, a entidade terá o prazo de trinta dias para remeter correspondência que contenha as indicações para Conselheiros Titular e Suplente.

§ 4º Recebida a indicação de que trata o parágrafo anterior, o novo Conselheiro será automaticamente empossado na primeira reunião ordinária a ser realizada.

§ 5º Em caso de vacância, a nomeação do substituto de titular ou suplente dar-se-á para completar o prazo de mandato do substituído.

Art. 13. As Entidades e o Governo poderão realizar a substituição de seus respectivos representantes encaminhando comunicação formal por escrito, à Presidência do CMHIS.

Art. 14. Compete aos membros do CMHIS:

I – participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – relatar matérias que lhes forem atribuídas;

III – propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em estudo;

IV – fornecer ao CMHIS todas as informações e dados pertinentes a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do CMHIS ou quando solicitadas pelos demais membros;

V – executar outras atribuições relacionadas com o CMHIS, quando solicitado pelo Presidente ou pelo Plenário;

VI – participar das reuniões das Câmaras Temáticas para os quais forem designados; e

VII – deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Câmaras Temáticas.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 15. O CMHIS reunir-se-á, no ano de 2010 ordinariamente uma vez a cada mês, a partir de janeiro de 2011 uma vez a cada bimestre, e extraordinariamente, por convocação do Presidente do CMHIS, ou em qualquer momento com pedido formulado por escrito de um terço dos seus membros



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

e encaminhado ao Serviço de Apoio ao CMHIS.

§ 1º As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão instaladas, com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º Na primeira reunião ordinária do CMHIS de cada ano, a Presidência e os Conselheiros debaterão e definirão os dias da semana de cada mês e o período das reuniões ordinárias do ano que se inicia.

Art. 16. O Presidente do CMHIS procederá à convocação das reuniões com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, para as reuniões ordinárias, e de dois dias úteis, para as extraordinárias.

§ 1º Os Conselheiros poderão encaminhar à Presidência, com antecedência de no mínimo dez dias úteis, questões a serem submetidas ao CMHIS para preparação das pautas das reuniões.

§ 2º A convocação far-se-á mediante publicação de Edital afixado nas dependências do Paço Municipal e do chamamento por ofício, fax ou e-mail a cada um dos membros efetivos do CMHIS, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia, o material a ser discutido e sua disponibilização, e no caso de reforma do Regimento Interno, a indicação da matéria.

Art. 17. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas quando se tratar de assunto relevante e urgente.

Seção I Das Deliberações

Art. 18. As deliberações, ressalvadas as exceções previstas neste Regimento Interno, serão tomadas por maioria relativa de votos do CMHIS.

Parágrafo único. O Presidente exercerá o voto de qualidade em casos de empate.

Art. 19. A reunião extraordinária que tiver por objeto a reforma do Regimento Interno, somente poderá deliberar com a presença de dois terços do CMHIS.

Art. 20. Participarão das reuniões do CMHIS os seus membros, titulares ou suplentes.

Parágrafo único. Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do CMHIS personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 21. As deliberações do CMHIS serão formalizadas em Resoluções que serão encaminhadas ao Gabinete do Prefeito para homologação.

Seção II Do Expediente

Art. 22. Antes de iniciar a reunião, a presença dos Conselheiros para efeito de apuração do "quorum" necessário para a abertura dos trabalhos e votação, será verificada pelo Livro de Presença, assinado pelos membros presentes em Plenário, indicando o seu nome e a Entidade que representa.

Parágrafo único. Verificada a ausência do "quorum" previsto no § 1º do art. 15 deste Regimento Interno, aguardar-se-á por trinta minutos o comparecimento dos Conselheiros, persistindo a ausência do "quorum" de instalação será cancelada a reunião.

Art. 23. Abertos os trabalhos, será feita a leitura e a discussão da Ata da reunião anterior e, a seguir, submetida à aprovação do CMHIS.

Art. 24. A mesa fará a leitura da Ordem do Dia que será anteriormente organizada e divulgada pelo Serviço de Apoio ao CMHIS e ao FMHIS.

§ 1º Na abertura dos trabalhos, o presidente do CMHIS convidará um Conselheiro para compor a mesa, secretariando a reunião.

§ 2º Cabe à mesa decidir sobre o encaminhamento da discussão e a votação, podendo para melhor agilizar os trabalhos, limitar o número e o tempo de intervenções facultada aos presentes.

§ 3º As intervenções estarão limitadas ao assunto em debate.

Art. 25. Para cada reunião do CMHIS será lavrada Ata

que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CMHIS, pelo Conselheiro que secretariou a reunião e pelo representante do Serviço de Apoio ao CMHIS e ao FMHIS.

Parágrafo único. Não havendo reunião por falta de "quorum", será lavrada Ata circunstanciada e assinada pelo Presidente do CMHIS e pelo representante do Serviço de Apoio ao CMHIS e ao FMHIS.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. As alterações regimentais serão apreciadas em reunião extraordinária convocada com antecedência mínima de sete dias úteis e aprovadas nos termos do *caput* do art. 19 deste Regime Interno.

Art. 27. Aprovado o Regimento Interno, o Presidente do CMHIS o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para publicação por meio de Decreto.

Art. 28. Os casos omissos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos em Plenária com a presença de dois terços dos Conselheiros.

Art. 29. A participação no CMHIS será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 30. O CMHIS poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiro(s) por ele designado(s).

DECRETO Nº 2.137, DE 22 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE AS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 28 (segunda-feira) às 15h30minutos ou 29 (terça-feira) às 15h30minutos, de junho do corrente ano, a Seleção Brasileira de Futebol disputará o Campeonato Mundial de Seleções, sediado na África do Sul, enfrentando nas Oitavas de Final o time do Chile ou da Espanha ou da Suíça;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que já é uma praxe neste, bem como em vários outros órgãos públicos, autorizar a dispensa dos seus servidores a fim de que assistam aos jogos da Seleção Brasileira, durante a realização das Copas do Mundo;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria;

CONSIDERANDO ainda o insignificante fluxo de cidadãos aos órgãos públicos durante a ocorrência de eventos de tal natureza,

DECRETA:

Art. 1º No dia 28 de junho de 2010 (1º colocado no Grupo) ou no dia 29 de junho de 2010 (2º colocado no Grupo), em que a Seleção Brasileira se apresentará nos jogos de futebol nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2010, o expediente nas repartições públicas se encerrará as **14 horas**.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos diários, a partir do dia 1º de julho de 2010, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, e a fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º O disciplinamento quanto aos horários do expediente nas repartições municipais durante os jogos das Quartas de Final, fica condicionado à eventual classificação da Seleção Brasileira, no final das Oitavas de Final, o que se dará igualmente mediante a expedição de novo Decreto.

Art. 4º As unidades prestadoras de serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicrera da Serra, 22 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.138, DE 23 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação amigável ou judicial o seguinte bem imóvel que consta pertencer atualmente ao patrimônio de AJS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.506.553/0001-74, cuja propriedade assim se descreve: um terreno situado na Estrada Asfaltada, no bairro da Olaria ou Boi Mirim, Distrito, Município e Comarca de Itaipicrera da Serra, em zona urbana, que assim se descreve: mede 114,17 metros de frente para a citada estrada, do lado direito de quem da referida Estrada olha para o imóvel mede de frente aos fundos 57,59 metros, do lado esquerdo mede da frente aos fundos 74,33 metros, confrontando de ambos os lados com a área remanescente de Franz Alfred Gailland, e nos fundos mede 115,83 metros acompanhando a sinuosidade do córrego e confronta também com a área remanescente de Franz Alfred Gailland, encerrando área de 8.000,00 metros quadrados e está localizado no alinhamento do lado esquerdo da Estrada Asfaltada, distante mais ou menos 124,13 metros do ponto de início da confluência da Estrada Asfaltada com o caminho da Olaria, de quem desta se dirige ao imóvel - Cadastro nº 23434-52-01-0001-00-000-03 - área total 5,4 ha - Fração Mínima parc. 2,0 ha. Imóvel com Matrícula nº 79.527 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaipicrera da Serra - SP.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se a utilidade pública para construção de uma Escola Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicrera da Serra, 23 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OSVANIR BASTOS VIANA
Procurador Chefe

O Secretário Municipal de Educação de Itaipicrera da Serra com base no Decreto nº 41915, de 02 de Julho de 1997, artigo 8º, informa abaixo, relação de professores da rede Municipal de Ensino, que não acumulam cargos e/ou funções na esfera Municipal, Estadual e/ou particular.

Alertamos aos servidores que quaisquer alterações funcionais sejam imediatamente comunicadas a esta Secretaria de Educação.

Adão da Silva Oliveira - Diretor de Escola, RG 17.938.729, da EM Izaltina Weishaupt;
Adriana Alves Izac Santos - Professor 3, RG 30.404.122-1, da EM Pe. Belchior de Pontes;
Adriana Carvalho de Santana - Professor 2, RG 30.621.906-2, da EM Quero Quero;
Adriana da Silva Cratz - Professor 3, RG 52.650.570-9, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
Adriana Lagarez Gonzalez - Professor 2, RG 30.596.655-8, da EM Patativa;
Adriana Machado - Professor 3, RG 30.788.070-9, da EM Acácia;
Adriana Montanhani - Professor 2, RG 27.198.434-x, da EM Quero Quero;
Adriana Rodrigues de Oliveira - Professor 3, RG



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

22.976.011-9, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Adriana Silveira Pinto - Professor 3, RG 33.122.485-9, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;
 Albilene da Silva Cabiló - Professor 3, RG 34.323.858-5, da EM Acácia;
 Aldenice Siqueira Lira Borba - Orientador Pedagógico, RG 42.741.099-x, da EM José Pereira de Borba;
 Alenilza dos Santos Pinheiro - Professor 2, RG 38.665.203-x, da EM Quero Quero;
 Aliny Guedes de Assis dos Santos - Professor 3, RG 24.142.446-x, da EM Prof. Luiza Motoyoshi;
 Altamira de Santana Carvalho - Professor 3, RG 36.871.285-0, da EM Hortênsia;
 Amanda Simão Pinto - Professor 3, RG 41.111.123-1, da EM Uirapuru;
 Amélia Rodrigues Benedito- Diretor de Escola, RG 67.552.640-2, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
 Ana Aparecida Januário de Seles - OP, RG 32.924.713-x, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;
 Ana Carolina de Aguiar Freire - Professor 2, RG 42.165.062-x, da EM Brinco de Princesa;
 Ana Cristina Brito Palma - Professor 2, RG 30.802.428-x, da EM Quero Quero;
 Ana Cristina da Cunha S. Dias Pereira - P3, RG 24.461.526-3, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
 Ana Cristina Rodrigues - Diretor de Escola, RG 13.372.533, da EM José Pereira de Borba;
 Ana Cristina Souza Borges - Professor 2, RG 42.487.629-2, da EM Paineira;
 Ana Francisca de S. Santos - Professor 3, RG 18.525.874-8, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Ana Izabel da Silva Mendes - Professor 3, RG 15.732.799-1, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Ana Lúcia Barbosa Lima Costa - Orientador Pedagógico, RG 20.261.785-3, da EM Araucária;
 Ana Lúcia Ferreira - Professor 3, RG 15.555.235-1, da EM Azaléia;
 Ana Lucia Pereira da Silva - Professor 2, RG 19.462.682-9, da EM Samambaia;
 Ana Lúcia Sousa Ribeiro - Professor 3, RG 27.052.474-5, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Ana Maria Marinho Conceição Amaro - Professor 2, RG 32.516.444-7, da EM Pardal;
 Ana Paula da Silva Freire - Professor 3, RG 40.883.125-x, da EM José Pereira de Borba;
 Ana Paula de Oliveira - Professor 3, RG 28.778.106-9, da EM Azaléia;
 Ana Paula Morata Francisco - Professor 2, RG 28.098.538-1, da EM Pardal;
 Ana Rita de Freitas - Professor 3, RG 22.726.923-8, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
 Andrea da Silva - Professor 3, RG 27.321.448-2, da EM Izaltina Weishaupt;
 Andrea Dutra Gomes - P3, RG 27.272.616-3, da EM Uirapuru;
 Andrea Feitoza de Santana - Professor 2, RG 28.986.944-4, da EM Alecrim;
 Andrea Pereira Pedro - Professor 3, RG 22.217.555, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Andreia Caetano do Nascimento - Professor 3, RG 23.758.622-8, da EM Gaivota;
 Andreia Cristiane Vicente - Professor 2, RG 25.099.383-1, da EM Primavera da Serra;
 Andreia Ferreira Vaz Pereira - Professor 3, RG 30.661.372-4, da EM José Pereira de Borba;
 Andreia Mascarenhas Oliveira - P3, RG 30.938.221-x, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Andreia Souza de Oliveira - Professor 2, RG 30.449.586-4, da EM Pardal;
 Adriana Pereira Alves - Professor 3, RG 23.247.259-2, da EM Azaléia;
 Angelita Aparecida Goes Kaiser - Professor 2, RG 30.429.719-6, da EM Pingo de Ouro;
 Anieli Baciega Roschel Soares - Técnico II – Fisioterapeuta, RG 43.456.864-8, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Anisete Alves de Oliveira - Professor Auxiliar, RG 23.978.339-6, da EM Jasmim;
 Anita Cibebe Pereira Fibla Cintra - Professor 2, RG 30.201.979-5, da EM São Leopoldo;

Anna Carolina Prust Gomes Sena - Professor 3, RG 42.041.572-5, da EM Samambaia;
 Antônia Ferreira dos Santos - Professor 3, RG 66.608.511-0, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Aparecida Donizete de Assis - Professor 3, RG 19.942.611-9, da EM Izaltina Weishaupt;
 Aparecida Maria da Silva - Professor 3, RG 28.263.007-7, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira;
 Ariane Donatilio Rêgo - Técnico II – Fisioterapeuta, RG 11.570.126 – 55, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Aurea da Silva Otoni - Professor 3, RG 41.951.514-8, da EM Jasmim;
 Benedita Aparecida Lopes dos Santos - P2, RG 20.392.259-1, da EM Uirapuru;
 Berenice de Souza Torres - Professor 3, RG 34.247.198-3, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Betânia do Nascimento Silvestre Mota - Professor 3, RG 33.464.899-3, da EM Guilhermina;
 Camila Aparecida de Borba - Professor 3, RG 42.165.210-x, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Carina Burghi Alves de M. Papes de Oliveira - Professor 3, RG 32.130.618-1, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Carla Cardoso dos Anjos Silva - Professor 3, RG 35.062.585-2, da EM Patativa;
 Carla Maria Silva - Professor 3, RG 20.756.596, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Carolina Mendes Peluso - Professor 2, RG 33.413.914-4, da EM Hans;
 Carolina Silveira Leite - Professor 3, RG 40.956.543-x, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Cássia Valéria de Moraes Dantas dos Santos - OP, RG 20.590.423-3, da EM Samambaia;
 Cátia Roberta Nasraui Ribeiro - Professor Auxiliar, RG 32.516.420-4, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Cecília Correia dos Reis - Professor 3, RG 27.738.736-x, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Celene Marcia Costa - Professor 2, RG 24.663.180-6, da EM Uirapuru;
 Célia Soares da Silva - Professor 2, RG 30.958.724-4, da EM São Leopoldo;
 Christiane Souza Monzine - Professor 3, RG 33.931.329-8, da EM Acácia;
 Cilene Nunes da Silva Costa - Professor 2, RG 34.846.140-9, da EM Canário;
 Cirlene Rodrigues da Cruz - Professor 3, RG 33.235.016-2, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Clarice Aparecida de Moraes Ferreira - Professor 3, RG 19.861.756, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Cláudia Regina Magalhães Z. Nascimento -P3, RG 15.704.678-3, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
 Cláudia Zanella Bidueira Rangel - Supervisor de Ensino, RG 20.392.818-0, da SME;
 Claudimeire Olalias Z. G. da Silva - Professor 3, RG 19.937.668-2, da EM Pica Pau;
 Cláudio Rocha Almeida - Professor 4, RG 33.981.137-7, da EM Acácia;
 Cleide Soares Pereira - Professor 3, RG 22.473.528-7, da EM Prof. Octacílio Martins;
 Clélia Mie Nishimura Nakahara - Dentista, RG 7.989.921-3, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Cleonice Aparecida Raymundo - Professor 3, RG 33.838.162-4, da EM José Pereira de Borba;
 Cleonice Madalena Pereira da Silva - Diretor de Escola, RG 20.393.253-5, da EM Belchior de Pontes;
 Cleusa de Faria Recaldes - Professor 3, RG 10.810.141-1, da EM Sempre –Viva;
 Conceição Aparecida da Silva - Professor 2, RG 20.393.034-4, da EM Araucária;
 Creuza Bete dos Santos - Professor 3, RG 19.162.612, da EM Hortênsia;
 Cristiane Antônio Biondi - Técnico II – Fisioterapia, RG 19.225.506, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Cristiane Araujo dos Santos - Professor 3, RG 30.063.449-3, da EM Araucária;
 Cristiane Canuto de M. Xavier - Professor 3, RG 29.015.748-1, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
 Cristiane de Camargo Goes - Professor 3, RG 30.429.852-9, da EM Antônio Manoel;
 Cristiane Pereira - Professor 3, RG 29.777.281-8, da EM

Prof. Arthur Ricci de Camargo;
 Cristiane Regina Pedrosa - Professor 2, RG 26.275.461-7, da EM Patativa;
 Daiane F. Vieira Zenhiga - Professor 2, RG 35.136.472-9, da EM Corujinha;
 Daisy Aparecida de Paula - Professor 3, RG 43.030.940-5, da EM Antônio Manoel;
 Daniela Amorim - Diretora de Escola, RG 23.667.843-7, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedrosa;
 Daniela Cauzzo de Paula Pereira - RG 25.266.776-1, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Daniela dos Santos Trindade Tijani - Professor 2, RG 28.206.207-6, da EM Samambaia;
 Daniele dos Santos Cita - Professor 3, RG 43.223.374-x, da EM Hortênsia;
 Danielle Moraes Ribeiro Santana - Professor 3, RG 41.783.731-8, da EM Acácia;
 Danielle Olavia de Melo Muniz - Professor 3, RG 30.998.451-8, da EM Araucária;
 Darlene Nunes Alves - Professor 3, RG 19.942.149-3, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Dayane Regina Adorno Bezerra - Orientador Pedagógico, RG 34.094.594-1, da EM Azaléia;
 Deise Braga de Lima - Professor 3, RG 34.521.939-9, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Delcineide A. Gama de Oliveira - Professor 2, RG 29.934.844-1, da EM Patativa;
 Deni Maria da Cruz - Professor 2, RG 21.231.839-1, da EM Quero Quero;
 Dinalva dos Santos Barbosa - Professor 3, RG 12.637.538, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Doracy Martins Barbosa - P2, RG 23.168.529-4, da EM Uirapuru;
 Dirce de Moraes Nicodemos - Professor 3, RG 16.313.221, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Dulciléia Soares Teixeira - Diretora de Escola, RG 27.504.533-x, da EM Azaléia;
 Dulcineia Aparecida de Lima Ferreira - Professor 3, RG 8.293.261-x, da EM Azaléia;
 Edilayse Eduardo Caetano da Silva Costa - Professor 3, RG 27.881.387-2, da EM Amor Perfeito;
 Edileusa Sales Costa Onofre - Professor 2, RG 14.870.320-3, da EM Sofia Rodrigues Pereira;
 Edivania de Jesus Oliveira - Orientador Pedagógico, RG 28.436.230-x, da EM Hortênsia;
 Edlaine de Melo Rodrigues da Silva - Professor 3, RG 26.252.185-4, da EM Patativa;
 Edna Lopes Batista de Jesus - Professor 3, RG 20.110.729-6, da EM Edvard;
 Ednalva Rosa Amorim Silva - Professor 3, RG 38.680.863-6, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Edvaneide dos Santos S. Silveira - Professor 2, RG 15.964.583-9, da EM Sabiá;
 Elaine Andrade Santana - Professor Auxiliar, RG 26.179.441-3, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira;
 Elaine Aparecida Tomé - Professor 3, RG 20.168.187, da EM José Pereira de Borba;
 Elaine dos Santos Rocha - RG 33.936.292-3, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Elaine Souza Pereira - Professor 3, RG 40.257.058-3, da EM Paineira;
 Eliana Alves de Oliveira do Carmo - Professor 3, RG 25.484.309-8, da EM Patativa;
 Eliana Antunes de Souza - Professor 3, RG 29.997580-0, da EM Jose Pereira de Borba;
 Eliana Aparecida da Costa - Professor 3, RG 22.634.361-3, da EM Araucária;
 Eliana Waishaupt de Almeida - Professor 2, RG 20.756.375, da EM Canário;
 Eliane Apª de Oliveira - Professor 3, RG 28.752.448-6, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;
 Eliane Ferreira Brito- Orientador Pedagógico, RG 24.415.566-5, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
 Eliane Jerônimo Magalhães - Professor 2, RG 34.148.428-3, da EM Samambaia;
 Eliete Aparecida Pavanelli Severiano, Professor 2, RG 18.485.659, da EM Sofia Rodrigues Pereira;
 Elisângela França Bassai Lopes - Professor 3, RG 41.850.190-7, da EM Quero Quero;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Elisete Pereira da Silva - Professor 2, RG 27.231.550-3, da EM Pica Pau;

Elissandra Derli Corrêa - Professor 3, RG 29.886.008-9, da EM Cardeal;

Elizabeth Prust Pereira Gomes - Professor 3, RG 13.149.235-4, da EM Samambaia;

Elma Carvalho dos Santos - Professor 2, RG 25.724.187-5, da EM Quero Quero;

Ely do Nascimento Oliveira - Professor 3, RG 4.661.805-4, da EM Hans;

Emanuela Gonçalves da Silva - Professor 3, RG 41.825.841-7, da EM Patativa;

Ercília Ascensão Martins da Silva - OP, RG 2.962.442, da EM Pe. Belchior de Pontes;

Érica Lisânea F. Marchetti - Técnico II – Fisioterapeuta, RG 21.665.247-9, da C.M.H.R Arco-Íris;

Erica Nunes de Oliveira Lima - Professor 2, RG 23.812.600-6, da EM Pica Pau;

Eulália Profeta Mendes da Rocha - P3, RG 25.618.621-2, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;

Eva da Conceição Coelho - Professor 3, RG 24.976.027-7, da EM Profª Luiza Motoyoshi;

Fabiana de Moraes Bazilio - Professor 3, RG 43.167.785-2, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;

Fabiana Godinho da Silva - Professor 3, RG 34.376.006-x, da EM Emiliano Ferreira Domingues;

Fabiana Pereira - Professor 3, RG 34.785.769-3, da EM Acácia;

Fábio Chaves de Andrade - Professor 3, RG 40.008.882-4, da EM Argemiro Ferreira Domingues;

Fernanda Cunha de M. A. de Carvalho - Professor 2, RG 24.936.622-8, da EM Brinco de Princesa;

Fernanda da Silva Andrade Pereira - Professor 3, RG 28.929.097-1, da EM Sempre –Viva;

Fernanda Rocha da Silva - Professor 3, RG 35.284.657-4, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira;

Flabiana de Jesus Kyriakis - Professor 3, RG 21.120.628-3, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;

Flávia dos Santos - Professor 3, RG 25.789.268-0, da EM Jasmim;

Flavia Rodrigues de Freitas Carvalho, - Professor 3, RG 23.978.736-5, da EM Azaléia;

Flávia Rocha de Oliveira - Professor 3, RG 37.797.317-8, da C.M.H.R Arco-Íris;

Franz Carlos Oliveira Lopes – P4, RG 26.156.259-9, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;

Frederico R. do Nascimento - Professor 4, RG 27.699.022-5, da EM Argemiro Ferreira Domingues;

Gabriela Kaiser Ortiz - Professor 2, RG 33.931.452-7, da EM Sabiá;

Galsiela Gomes da Silva - Professor 3, RG 34.376.105-1, da EM Prof. Octacílio Martins;

Genilda Dias Silveira - Professor 3, RG 27.741.711-9, da C.M.H.R Arco-Íris;

Gicélia Kelly Soares Freire Parucci - P3, RG 28.778.259-1, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;

Gilberto Moraes Trindade - Professor 2, RG 34.677.370-2, da EM Patativa;

Gilmara dos Santos Mendes - Professor 2, RG 33.262.200-9, da EM Juriti;

Gilvana dos Santos Fonseca - Professor 3, RG 33.245.878-7, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Gisele Vieira de Oliveira - Professor 2, RG 25.724.103-6, da EM Brinco de Princesa;

Giselia Cecília Guimarães da Silva - P2, RG 35.024.238-0, da EM Uirapuru;

Giselia Ferreira Domingues - Professor Auxiliar, RG 13.855.452, da EM Antônio Manoel;

Giselle Alves Fernandes - Professor 3, RG 34.377.646-7, da EM Profª Luiza Motoyoshi;

Gislene Aparecida Barros de Souza - Professor 2, RG 22.925.188-2, da EM Cardeal;

Gislene dos Santos Rodrigues - Professor 2, RG 32.130.777-x, da EM Sabiá;

Glauca Cristina Gonçalves Silva - Professor 2, RG 19.841.367-1, da EM Cardeal;

Helenir Cândida Rosa Leite - Professor 3, RG 23.711.437-9, da EM Paineira;

Idelise Martins da Costa - Professor 3, RG 36.555.899-

0, da EM Hortênsia;

Idilmara Roberta da Cruz - Professor 2, RG 43.481.809-4, da EM Hans;

Ilza da Silva de Almeida - Professor 3, RG 15.154.226-0, da EM Alecrim;

Inês Aparecida Nascimento - Professor 3, RG 17.910.633, da EM Prof. Octacílio Martins;

Inês de Fátima Mendes Oliveira - P3, RG 13.111.653-8, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;

Iracema J. da Silva - Professor 3, RG 8.166.466, da C.M.H.R Arco-Íris;

Iraci Baciega Luz - Professor 3, RG 22.936.399-4, da Secretaria Municipal de Educação;

Iraci Rodrigues dos Santos Carvalho - Professor 3, RG 24.865.068-3, da EM Sempre –Viva;

Irene Lima Marques - Professor Adjunto, RG 42.165.219-6, da EM Emiliano Ferreira Domingues;

Isabel Cristina Ferreira Canno Ferreira - Diretor de Escola, RG 25.964.681-7, da EM Quero Quero;

Isabel Dantas Martins - Professor 3, RG 32.047.187-1, da EM Edvard;

Ivana Nogueira dos Santos - Professor 3, RG 36.577.839-4, da EM Manacá;

Ivanice Nunes Lemes - Professor 3, RG 34.180.856-8, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;

Ivanilda da Silva Costa - Professor 3, RG 25.717.281-6, da EM Acácia;

Ivani Teixeira de França - Professor 3, RG 22.665.963-x, da EM Dep. Francisco Scalamaré Sobrinho;

Ivete Baciega Júlio, - Diretor de Escola, RG 15.636.953-9, da EM Prof. Álvaro Pereira Rodrigues;

Ivone Cardoso da Cruz - Professor 3, RG 27.893.393-2, da EM Izaltina Weishaupt;

Ivone da Mota Cleim Silva - Professor 3, RG 22.217.534-5, da C.M.H.R Arco-Íris

Ivone Maria dos Santos - Professor 2, RG 22.580.532-7, da EM Primavera da Serra;

Izaura Aparecida Batista de São Miguel - Professor 3, RG 42.024.902-3, da EM Manacá;

Izilda Lucindo - Professor 2, RG 15.637.675, da EM Izaltina Weishaupt;

Jaime Batista - Diretor de Escola, RG 4.877.826-6, da EM Alecrim;

Jane Berilo Aquino Machado - Professor 3, RG 20.260.798-7, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Jane Lucia de Farias - Professor 3, RG 1.110.810, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Jaqueline de Barros Luiz - Professor 3, RG 29.388.968-5, da EM Argemiro Ferreira Domingues;

Jaqueline Marques - Professor Auxiliar, RG 33.285.651-3, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Jeane Almeida Santos de Oliveira - Professor 3, RG 21.837.615-7, da EM Profª Luiza Motoyoshi;

Jehan M. de Carvalho - Diretora de Escola, RG 22.149.597-6, da EM Dep. Francisco Scalamaré Sobrinho;

Joana Maria Pereira Silva - Professor 3, RG 23.759.889-9, da EM Sempre –Viva;

Joelma Barbosa de Miranda Silva - Professor 3, RG 44.133.234-1, da EM Sempre –Viva;

Joseane Dias Mares - Diretor de Escola, RG 16.496.225-6, da EM Edvard;

José Antônio dos Santos - Professor 3, RG 15.900.394-5, da EM Prof. Bendito Custódio de Miranda;

José Raimundo Carneiro Filho - Professor 4, RG 34.914.052-2, da EM Emiliano Ferreira Domingues;

José Wiseman Silva dos Santos – Professor 2, RG 24.460.621-3, da EM Amor Perfeito;

Josefa Carvalho Santos - Professor 3, RG 32.202.187-x, da EM Emiliano Ferreira Domingues;

Josefa Isaura da Silva Pereira - Professor 3, RG 11.947.886-9, da EM Profª Luiza Motoyoshi;

Josefa Temoteo da Silva - P3, RG 41.199.430-x, da EM Uirapuru;

Joselina Mª de Brito Maximiano - PA, RG 15.704.220-0, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Josiel Silva Costa França - Diretor de Escola, RG 47.005.039-1, da EM Antônio Manoel;

Jucele Ferreira Santos Barreto - Professor 2, RG 42.487717-x, da EM Primavera da Serra;

Juliana Alves dos Santos - Professor 3, RG 25.658.761-9, da EM Prof. Octacílio Martins;

Juliana da Silva Campos Pereira - Professor 3, RG 34.378.105-0, da EM Emiliano Ferreira Domingues;

Juliana Pereira Lessa dos Santos - Professor 3, RG 45.910.218-7, da EM Azaléia;

Juliana Pereira Silva - Professor 3, RG 34.263.507-x, da EM Argemiro Ferreira Domingues;

Júnia Maisa Alves Bonfim - Professor 3, RG 32.974.812-9, da EM Edvard

Júnia Mara Baptista das Neves - Professor 3, RG 30.007.110-3, da EM Sempre –Viva;

Karen Akeyme Vital Camargo - Professor 3, RG 34.965.952-7, da EM Orquídea;

Karina Azevedo Vieira Reis - Professor 2, RG 34.965.883-3, da EM Corujinha;

Karina Cauzzo - Professor 2, RG 25.266.778-5, da EM Gaivota;

Karina Rodrigues Jordão - Professor 3, RG 42.493.172-2, da EM Hortênsia;

Karin Neris - Professor 3, RG 28.496.977-1, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Karla Apª Ghetti Holanda - Diretora de Departamento da Educação Especial, RG 27.637.321-2, da C.M.H.R Arco-Íris;

Keila Cristina Borba Monteiro - Professor 3, RG 34.048.939-x, da EM Samambaia;

Kelly Araujo Burgugi - Professor 3, RG 42.477.345-4, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;

Kelly Cristina Reis - Professor 3, RG 29.705.444-2, da EM Cardeal;

Kelly Regina Cruz Nascimento - Professor 2, RG 29.705.615-3, da EM Sofia Rodrigues Pereira;

Laucimeire Rose Cornélio - Professor 2, RG 43.166.877-2, da EM São Leopoldo;

Laurinda Ruiz Leonel - Diretor de Escola, RG 17.196.826, da EM Jasmim;

Leonice de Fátima Moraes - Professor 2, RG 22.473.576-7, da EM Izaltina Weishaupt

Letícia Jesuana Camargo - Professor 2, RG 33.314.823-x, da EM Corujinha;

Lídia Kise - Terapeuta Ocupacional, RG 12.298.969, da CMHR Arco-Íris;

Lidiana Saraiva de Sousa - Técnico II, RG 32.784.198-9, da CMRH Arco-Íris;

Lígia de Fátima Pestana Moreira - Professor 2, RG 11.357.567, da EM Juriti;

Lilian Alves Cardoso Andrade - Professor 3, RG 50.201.393-x, da EM Araucária;

Lilian Cristina Carvalho da Silva - Professor 2, RG 21.760.547-3, da EM Izaltina Weishaupt

Lilian Vieira Custódio - Diretora de Escola, RG 24.981.280-0, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;

Lioneide Leite Cavalcante da Silva - Professor 3, RG 15.484.877, da EM Araucária;

Líria Aparecida de Faria Silva - Professor 2, RG 34.050.007-4, da EM Samambaia;

Lourdes D. Pimentel Silva - Professor 2, RG 19.462.791-3, da EM Cardeal;

Luciana Barbosa da Silva Oliveira - Professor 3, RG 34.212.812-7, da EM Patativa;

Luciana de Moura Gomes - Professor 3, RG 21.112.911-2, da C.M.H.R Arco-Íris;

Luciana Garcia de Moraes - Professor 3, RG 25.945.077-7, da EM Samambaia;

Luciana Matias - Professor 2, RG 42.737.262-8, da EM Alecrim;

Luciana P. Aparecida F. Daher - Professor 3, RG 36.301.018, da EM Pe. Belchior de Pontes;

Luciane Gonçalves Loyola - Professor 2, RG 34.738.183-2, da EM Patativa;

Luciano do Nascimento Leite - Professor 2, RG 41.826.130-1, da EM Patativa;

Luciene da Silva Santos - Professor 2, RG 25.613.892-8, da EM Quero- Quero;

Luciene Ferreira do Santos - Professor 2, RG 30.429.886-4, da EM Pingo de Ouro;

Lucilene Costa Lica - Professor Auxiliar, RG 39.872.899-9, da EM José Pereira de Borba;



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- Lucineide da Silva Rodrigues - Professor 2, RG 34.113.818-6, da EM Patativa;
- Lucimara Aparecida Esbizeiro - Professor Auxiliar, RG 26.809.358-1, da EM Azaléia;
- Lucimara Maria da Cruz Mendes - Professor 3, RG 24.326.997-3, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Lucimara Martha Roberto - Professor 2, RG 33.838.041-3, da EM Canário;
- Luiza Bispo Rodrigues - Professor 3, RG 23.814.957-2, da EM Sempre -Viva;
- Luiza Verônica F. Monteiro - Professor 2, RG 9.557.228-4, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso;
- Madalena Fumiko Yamashita - Professor 3, RG 7.942.812-5, da EM Jasmim;
- Magali Nunes Ferreira da Silva - Professor 3, RG 34.049.830-4, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Magali S. Butikofer Pacheco - Professor 3, RG 15.465.602, da EM Antônio Manoel;
- Magda Aparecida Tavares S. Staaks - Professor 3, RG 18.002.287-4, da EM Prof. Octacílio Martins;
- Maraci Spessoto - Professor 3, Professor 3, RG 13.133.547, da EM Jasmim;
- Marcela de Lima dos Santos - Professor 3, RG 40.569.811-2, da EM Samambaia;
- Marcelo Pinto de Medeiros - Professor 3, RG 22.936.673-9, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Márcia Cupertino Lima - Professor 3, RG 28.941.285-7, da EM Pica Pau;
- Márcia da Conceição Osório - Professor 3, RG 22.039.199-3, da EM Jasmim;
- Marcia Lidiane Lirango dos Santos, - Professor 2, RG 32.784.211-8, da EM Alecrim;
- Marcial Maciel - Professor I, RG 34.521.899, da EM Belchior de Pontes;
- Márcia Maria Lins de Oliveira - Professor 3, RG 30.429.804-9, da EM Prof. Octacílio Martins;
- Márcia Melo Cassorla - Diretor de Escola, RG 14.251.218, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
- Márcia P. de Andrade do Carmo - Professor 3, RG 33.285.482-6, da EM Sempre -Viva;
- Marcia Régia Valentim - Diretor de Escola, RG 17.612.626-0, da EM Gaivota;
- Márcia Regina de Moraes Pavão - Professor 3, RG 20.392.463, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Marcia Rodrigues de Arruda Féris - Professor 3, RG 21.112.709, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Márcia Tie Inuma - Psicólogo, RG 18.481.320, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Maria Alice Santana Primo - Professor 2, RG 12.926.637-1, da EM Brinco de Princesa;
- Maria Aparecida Barbosa - Professor 3, RG 11.389.686, da EM José Pereira de Borba;
- Maria Aparecida C. Queiroz Abdo - Professor 3, RG 11.252.638-x, da EM Antônio Manoel;
- Maria Aparecida Dantas de Souza - Professor 2, RG 15.154.455-4, da EM Hortênsia;
- Maria Aparecida Gabelini Hengles - Professor Auxiliar, RG 5.776.552, da EM Canário;
- Maria Aparecida Gomes I - Professor 2, RG 17.047.920-1, da EM Izaltina Weishaupt;
- Maria Aparecida S. Almeida - Professor 3, RG 13.050.361-7, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
- Maria Bento da Silva - Professor 2, RG 6.981.862-9, da EM Pardal;
- Maria Betânia M. da Silva - Diretor de Escola, RG 23.979.357-2, da EM Pintassilgo;
- Maria Cristina Novaes Rosa - Técnico II - Psicólogo, RG 19.345.770-2, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Maria Cristina S. Rocha - Professor 3, RG 19.862.604-6, da EM EM Arara;
- Maria da Conceição Teixeira - Professor 3, RG M8716.390, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
- Maria da Glória Santos Dias - Professor 3, RG 6.569.123-4, da EM Sempre -Viva;
- Maria da Penha P. Candido - Professor 2, RG 13.968.355, da EM Dep. Francisco Scalamandrê Sobrinho;
- Maria de Fátima de Souza Santana - Professor 2, RG 32.130.621-1, da EM Cardeal;
- Maria de Fátima Soares Silva - Professor 3, RG 8.463.722-5, da EM Azaléia;
- Maria de Lourdes Alves Barbosa - Professor 3, RG 10.379.490, da EM Edvard;
- Maria de O. Borges - Professor Auxiliar, RG 15.840.901, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
- Maria do Carmo Melo Sousa Alves - Professor 3, RG 12.015.368-6, da EM Manacá;
- Maria do Socorro da Silva - Professor 3, RG 2.604.920, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
- Maria Gilce Barbosa Santos - Professor 2, RG 52.101.710-5, da EM Manacá;
- Maria Helena de Siqueira Raatz - Professor 2, RG 21.266.954-0, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;
- Maria Inêz Alves Nascimento e Silva - Professor 3, RG 36.495.985-x, da EM Hortênsia;
- Maria Ivonete Bezerra Campos - Professor 3, RG 35.877.400-7, da EM Manacá;
- Maria José Araujo Souza Brito - Professor 3, RG 18.707.880-4, da EM Hortênsia;
- Maria José Cavalheiro do Carmo - Professor 3, RG 20.391.567-8, da EM Alecrim;
- Maria José da Silva Melo - Professor 3, RG 12.408.339-0, da EM Araucária;
- Maria José F. da Silva - OP, RG 37.415.068-0, da EM Dep. Francisco Scalamandrê;
- Maria José Rodrigues da Silva - Professor 3, RG 28.434.470-9, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Maria Lucia Alves Assunção - Professor 3, RG 737.252-9, da EM Uirapuru;
- Maria Lucia de Oliveira Mello - Professor Auxiliar, RG 18.206.263, da EM Araucária;
- Maria Lucia Mathias Boeno - Professor 3, RG 24.460.665-1, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Maria Luiza Salles Oliveira Cardoso - Professor 2, RG 10.938.874-4, da EM Gaivota;
- Maria Madalena Santana Felix - Professor Auxiliar, RG 11.730.135-8, EM Azaléia;
- Maria M. do Nascimento - Professor 3, RG 37.730.811-0, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
- Maria Olímpia Carvalho dos Santos - Professor 3, RG 28.329.263-5, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Maria Sônia do Nascimento - Professor 3, RG 11.704.059-9, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Maria Sônia da Silva - Professor 3, RG 36.825.013-5, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
- Maria Sueli Dambroski de Lima - RG 30.373.147-3, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
- Maria Tereza de Sousa - Professor 2, RG 19.462.538-2, da EM Canário;
- Maria Zeneida Saboia Rodrigues Silva - Professor 3, RG 35.614.020-9, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Marilúcia Aparecida da Silva Grassmann - Professor 3, RG 11.674.004, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Marinalva Barbosa de Jesus - Professor 3, RG 26.209.079-x, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
- Marinete Cavalheiro, Professor 3, RG 25.266.789-x, de EM José Pereira de Borba;
- Marisa Pereira da Silva dos Santos - Professor 3, RG 30.097.792-x, da EM Izaltina Weishaupt;
- Marivalda Costa de Souza - Professor 3, RG 23.828.655-1, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
- Marlene Russo - Professor 3, RG 8.842.749, da EM Azaléia;
- Marlieth do Carmo Alves Magalhães - Professor 3, RG 19.853.065, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Marli Alves Lima A. de Sousa - Professor 3, RG 29.241.685-4, da EM Benedito Custódio de Miranda;
- Marli Vitor Pinho da Silva - Professor 2, RG 28.967.702-6, da EM Cardeal;
- Marluce Soares de Carvalho - Professor 3, RG 25.369.687-2, da EM Quero Quero;
- Marluci Marcilio Ribeiro - Diretor de Escola, RG 20.393.455-6, da EM Sabiá;
- Mauri Alves da Silva - Professor 3, RG 37.699.886-6, da EM Profª Luiza Motoyoshi;
- Maxwell Antônio Barbosa - Professor 2, RG 41.783.847-5, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Melissa A. P. da Costa - Professor 3, RG 25.657.800-x, da EM Araucária;
- Michelle Rodrigues Menezes - Professor 3, RG 44.139.056-0, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso;
- Milene Monteiro - Professor 2, RG 42.767.832-8, da EM Pintassilgo;
- Miriam da Silva C. Andrade - Professor 3, RG 36.315.249-0, da EM Araucária;
- Miriam Jordão de Souza - Inspetor de Alunos, RG 36.860.665-x, da EM Sempre -Viva;
- Miriam Soares de Abreu B. Titonele Couto - Professor 2, RG 32.784.380-9, da EM Brinco de Princesa;
- Nágela de Fátima Alves C. Ramos - Professor 3, RG 29.516.157-7, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
- Nair da Silva Rebouças, - Orientador Pedagógico, RG 3.813.906, da EM Hortênsia;
- Neide Apª dos Santos - Professor 3, RG 28.887.155-8, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Nelci Fantini Soares - Diretor de Escola, RG 6.887.602, da EM Araucária;
- Nenci de Souza Ribeiro - Professor 2, RG 30.673.387-0, da EM Patativa;
- Nilva Aparecida Ribeiro Miranda - Professor 3, RG 18.698.112-0, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Nodeci Pereira de Sena Silva - Professor 3, RG 28.142.699-5, da EM Sempre -Viva;
- Núria Maria de Santana Silva - Professor 3, RG 27.504.331-9, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso;
- Odaria R dos Santos - Assistente Social, RG 7.594.300, da C.M.H.R Arco-Íris;
- Olga Maria Petzke Leite - Professor 2, RG 1.474.794-6, da EM Uirapuru;
- Osilene Sousa Glória - Professor 2, RG 30.097.755-4, da EM Paineira;
- Patrícia de Brito Seles - Professor 3, RG 33.622.477-1, da EM Acácia;
- Patrícia Vieira Matos da Silva - Professor 3, RG 23.711.495-1, da EM Uirapuru;
- Paula Roberta de Souza Marcelino - Professor 2, RG 34.522.128-x, da EM Primavera da Serra;
- Priscila Domingues dos Santos - Professor 3, RG 7.038.487-6, da EM Pardal;
- Quelli Roberta de A. Marques - Professor 3, RG 32.516.630-4, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
- Rafhaela Novaes Queiroz - Orientador Pedagógico, RG 11.016.714, da EM Acácia;
- Raquel Cândida de Souza Moura - Professor 3, RG 21.212.179, da EM José Pereira de Borba;
- Raquel de Fátima Rosa - RG 21.814.298, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
- Regiane Aparecida Faria - Professor 3, RG 25.270.257-8, da EM Pe. Belchior de Pontes;
- Regiane Aparecida Gomes - Professor 3, RG 32.924.828-5, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo;
- Regiane Aparecida Xavier Alves - Professor 2, RG 42.737.338-4, da EM Margarida;
- Regiane Barbosa - Professor 3, RG 32.476.114-4, da EM Jasmim;
- Renata Aparecida Pereira - Professor 3, RG 34.180.844-1, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;
- Renata de Almeida P. Ozaki - Professor 2, RG 27.012.913-3, da EM Canário;
- Renata de Azevedo E. Costa Pereira - Professor 3, RG 24.663.879-5, da EM Sempre -Viva;
- Renata Gabriela dos Santos - Professor, RG 30.430.044-5, da Acácia;
- Renata Trolesi de Siqueira - professor 3, RG 41.496.273, da EM Profª Luiza Motoyoshi;
- Renata Xavier de Medeiros Santos - Professor 3, RG 43.481.690-5, da EM Sempre -Viva;
- Ricardo Chaves Fukusava - P3, RG 29.615.690-5, da EM Dep. Francisco Scalamandrê Sobrinho;
- Rita Cristina Pereira dos Santos - Diretor de Escola, RG 22.487.535-8, da EM Samambaia;
- Rita de Cássia Guimarães de Moraes - Professor 3, RG 25.754.687-x, da EM Izaltina Weishaupt;
- Rita de Cássia V. dos Santo - Professor 2, RG 15.640.697-4, da EM Primavera da Serra;
- Roberta de Souza Viana Vasconcelos - Professor 2, RG 33.838.043-7, da EM Paineira;
- Roberta Maria de Souza Silva - Professor 3, RG



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

26.780.430-1, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Rodrigo Pinto Soares - Professor 3, RG 30.661.483-2, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Rosa Maria Aparecida Alves - Professor 3, RG 28.199.416-x, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Rosana F. da Luz Mello - Professor 3, RG 27.136.489-0, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Rosana Maria Moura da Silva - Professor 3, RG 43.128.380-1, da EM Argemiro Ferreira Domingues;
 Rosana Ribeiro do Nascimento - Professor 3, RG 21.805.162-1, da EM Prof. Octacílio Martins
 Rosângela Moraes da Silva - Professor 3, RG 28.354.881-2, da EM Paineira;
 Rosângela Paixão dos Santos - Professor 3, RG 32.047.125-1, da EM Acácia;
 Rosângela Pereira dos Santos - Diretor de Escola, RG 20.756.735-9, da EM São Leopoldo;
 Roseli Borges Bezerra - PA, RG 24.191.651-3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;
 Rosemeire Josefa de Jesus - Professor 2, RG 25.865.187-8, da EM Primavera da Serra;
 Rosemere Pereira L. de Andrade - P3, RG 36.188.289-0, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda;
 Rosemere Vitorio Mageste - Professor 3, RG 23.890.930-x, da EM Hortênsia;
 Rosemyre Aparecida Dias Souza - Diretor de Escola, RG 19.539.909-2, da EM Jesus Bom Pastor;
 Roseneide Araujo de Santana Lucindo - Professor 3, RG 19.685.702-8, da EM Jasmim;
 Rosenilda de O. Costa - Professor 3, RG 30.958.797-9, da EM Dep. Francisco Scalamandrê Sobrinho;
 Rosilene de Sousa Rodrigues- Professor 2, RG 21.598.499, da EM Jesus Bom Pastor;
 Rosiney Benedita F. da Silva - Professor 3, RG 23.978.370-0, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira;
 Samara Oliveira Maia - Professor 3, RG 26.839.841-0, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Sandra Andrioli Silva - Professor 2, RG 18.933.479, Professor 2, da EM Orquídea;
 Sandra Aparecida de Araujo Matos - Professor 3, RG 44.133.467-2, da EM Manacá;
 Sandra Barros de Moraes - Professor 3, RG 30.787.847-8, da EM Araucária;
 Sandra das Graças Martins Dantas - Professor 2, RG 32.016.735-5, da EM Brinco de Princesa;
 Sandra Ferreira Duraes - Professor 2, RG 20.528.171-0, da EM Juri;
 Sandra Macedo de Medeiros - Professor 3, RG 24.110.108-6, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Sandra Martins Ribeiro - Professor Auxiliar, RG 37.995.890-9, da EM Sempre-Viva;
 Sandra Pereira Gomes Aremixto - Professor 3, RG 29.417.965-3, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Sandra Pinheiro de Santana - Professor 3, RG 29.309.582-6, da EM Hortênsia;
 Sandra Regina de Souza Capim - Professor 3, RG 23.667.563-1, da EM Samambaia;
 Sandra Regina Ferreira da Silva - Professor 3, RG 35.544.988-8, da EM José Pereira de Borba;
 Sandra Regina Louredo de Moura Santos - Professor 2, RG 6.981.862-9, da EM Pardal;
 Sandra Regina Pereira da Silva - Professor 3, RG 35.544.988-8, da EM José Pereira de Borba;
 Sandra Teixeira da Silva - Professor 3, RG 25.327.789-9, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira;
 Santinha Carmo de Paula Araujo - Professor 3, RG 10.552.263-6, da EM Hortênsia;
 Selma Sales Oliveira - Professor 2, RG 19.304.375, da EM Pintassilgo;
 Shirlene de Almeida Luz - Professor 3, RG 35.062.227-9, da EM Profª Lenice Lopes Simioni;
 Shirley de Sousa Santana - Orientador Pedagógico, RG 34.483.949-7, da EM Acácia;
 Shirley Ornaghi Alves, Professor 3, RG 34.259.218-x, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Shirley Terezinha Silveira - Professor 2, RG 5.362.094-x, da EM Quero Quero;
 Silmara Costa Almeida do Nascimento - Professor 3, RG 33.459.441-8, da EM Araucária;

Silvana da Silva Batista das Neves - Diretor de Escola, RG 23.812.242-6, da EM Patativa;
 Silvana Teixeira da Silva - P3, RG 34.867.172-6, da EM Uirapuru;
 Sílvia Cabiló Tavares - Professor 3, RG 27.798.296-0, da EM Profª Benedito Custódio de Miranda;
 Sílvia Cristina Melado - Professor 3, RG 17.996.113-5, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso;
 Sílvia Regina de M. Carmo - Professor 3, RG 20.859.964-2, da EM Profª Bendito Custódio de Miranda;
 Simone Pituba de Oliveira - Professor 2, RG 27.012.932-7, da EM Izaltina Weishaupt;
 Simone Rodrigues Cintra Lopes - Professor 3, RG 24.460.641-9, da EM Jasmim;
 Simone Viçoza - Professor 3, RG 33.314.761-3, da EM José Pereira de Borba;
 Solange Alves Rodrigues - Professor 3, RG 34.466.689-x, da EM Secretaria Municipal de Educação;
 Solange Andréia do Prado Moraes - Professor 3, RG 29.388.982-x, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Solange dos Santos Marques - Professor 3, RG 35.254.213-1, da EM Pe. Belchior de Pontes;
 Solange Lima Ramos - Orientador Pedagógico, RG 29.924.858-6, da EM Antônio Manoel;
 Solange M. P. Bezerra - Professor 2, RG 24.693.334-3, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Sônia Cesário Leite - Professor 3, RG 19.609.791-5, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Sônia Regina L. Cunha - PA, RG 15.155.082-7, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Sônia Rosa Marcelo da Silva - Professor 2, RG 30.788.032-1, da EM Cardeal;
 Suellen Morél Tosta Oliveira - Professor 2, RG 33.487.773-8, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso;
 Susete Gomes da Cruz - Professor 3, RG 5.028.269-4, da EM Jasmim;
 Tâmara Santos Souza - Professor Auxiliar, RG 34.650.712-1, da EM Sempre-Viva;
 Tamiris Sant'Ana Neves - Oficial de Escola, RG 34.315.448-1, da EM Sempre-Viva;
 Tatiana Martins Lopes - Professor 3, RG 40.837.652-1, da EM Hortênsia;
 Tatiane Mitiko Simões Ishimoto Silva - Professor Auxiliar, RG 27.979.630-4, da EM Antônio Manoel;
 Telma Gomes Bezerra dos Santos - Professor 3, RG 32.924.717-7, da EM Primavera da Serra;
 Telma Regina Camargo Souza - Professor 2, RG 29.515.945-5, da EM Pingo de Ouro;
 Thaís Pires Pontes Benetti - Professor 3, RG 30.673.541-6, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Valdenice Rainha - RG 33.736.597-0, Professor 3, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Valdiane Faria Marques - Professor 3, RG 30.607.313-4, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Vanderlene Santos D. Salinas Moreno - PA, RG 20.392.330-3, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Vanessa Aparecida Laurindo - Professor 3, RG 43.093.090-2, da EM Acácia;
 Vanessa Castioni Ferreira Fonseca - Professor Auxiliar, RG 33.984.572-7, da EM Gaivota;
 Vanessa dos Santos - Professor 3, RG 33.245.812-x, da EM José Pereira de Borba;
 Vanessa dos Santos Sousa - Professor 3, RG 34.049.929-1, da EM Primavera da Serra;
 Vanessa Santos Fagundes - P3, RG 32.250.020-5, da EM Uirapuru;
 Vanessa Vicentina Baranek - Professor 3, RG 29.777.260-0, da EM Araucária;
 Vânia Matias da Luz - Professor 3, RG 42.165.274-3, da EM José Pereira de Borba;
 Valéria de S. Oliveira - Professor 3, RG 34.677.072-5, da EM Dep. Francisco Scalamandrê Sobrinho;
 Vêltima Silva Moraes - Professor 3, RG 22.664.992-1, da EM Sempre-Viva;
 Vera da Luz Nascimento Lopes - Professor 3, RG 10.117.980-7, da C.M.H.R Arco-Íris;
 Vera Lúcia Carvalho P.de Oliveira - P2, RG 29.849.142-4, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Vera Lúcia Ferreira Melo - Professor 3, RG 20.392.469, da EM Primavera da Serra;

Vera Lúcia M. de Lima Marques - P3, RG 36.727.242-8, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes;
 Vera Ramos Lemes de Oliveira - Professor 2, RG 27.757.083-9, da EM Brinco de Princesa;
 Verônica Vidal Soares de Andrade - Professor 3, RG 33.693.344-7, da EM Antônio Manoel;
 Vicença Rocha Ribeiro Mesquita - Professor 3, RG 29.849.182-5, da EM Emiliano Ferreira Domingues;
 Vionney Lucy A. de Andrade - P2, RG 30.603.310-0, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes;
 Vitoria Régia Rodrigues Alves - Professor 3, RG 29.028.938-5, da EM Pardal;
 Viviane Barbosa da Silva Lima - Professor 3, RG 33.235.617-6, da EM Edvard;
 Viviane do Nascimento Santos - Professor 3, RG 28.489.221-x, da EM Azaléia;
 Wiliane dos Santos Rodrigues Diniz - Professor 3, RG 22.820.848-8, da EM Cardeal;
 Zuleide Araujo Silva - Professor 3, RG 25.647.538-6, da EM Acácia;

O Secretário Municipal de Educação de Itaipava da Serra com base no Decreto 41915, de 02 de Julho de 1997, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/10 – Eliana Gonzaga de Souza Machado, RG- 23.673.568-8, Professor 3, da EM Pe. Belchior de Pontes, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor Interdisciplinar, na EM Bairro do Xororó, na Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 02/10 – Elvira Aparecida da Silva, RG- 25.327.483-7, Professor 3, da EM Pe. Belchior de Pontes, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E João Baptista de Oliveira, na Diretoria Regional de Ensino de Itaipava da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 03/10 – Ana Paula da Silva Rodrigues, RG- 25.517.387-8, Professor 3, da EM Pe. Belchior de Pontes, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor Educação Básica II, na E.E. Profª Beatriz de Quadros Leme, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 04/10 – Rosana Candelaria Crenn, RG- 16.313.757-2, Orientador Pedagógico, da EM Pe. Belchior de Pontes, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E.Prof. Abraão de Moraes, na Diretoria Regional de Ensino de Itaipava da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 05/10 – Anália Silva Filha, RG- 18.361.913-4, Diretor de Escola, da EM Sempre Viva, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Sebastião de Moraes Cardoso, na Diretoria Regional de Ensino de Itaipava da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 06/10 – Irene Aurélio da Cruz, RG- 13.049.241-3, Professor 3, da EM Sempre Viva, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Jardim Jacira, na Diretoria Regional de Ensino de Itaipava da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 07/10 – Regina Célia Milanez Hengles, RG- 11.252.892, Professor 3, da EM Orquídea, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Jardim Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 08/10 – Tânia Gomes de Sá Tófolo, RG- 26.406.618-2, Professor 3, da EM Orquídea, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Engº Paulo Chagas Nogueira, na Diretoria Regional de Ensino de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 09/10 – Vanusa Oliveira da Silva Brito, RG19.935.420-0, Professor 2, da EM Guadalupe, na Prefeitura Municipal de Itaipava da Serra e Professor Coordenador, na EM Jatobá, na Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 10/10 – Ana Virginia Domingos, RG- 7.174.813, Professor de Educação Básica, da EM



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Araucária, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF Hebert de Souza - Betinho, na Prefeitura Municipal de São Paulo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 11/10 – Fernanda Dias da Silva, RG- 11.323.161, Professor 3, da EM Araucária, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor Adjunto I, na EM Elza Marreiro Medina, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 12/10 – Karina Maciel Lima, RG- 34.021.574-4, Professor 2, da EM Sabiá, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Monitora, no Centro de Convivência Franciscana Nazaré, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 13/10 – Ana Maria Simionato Cintra, RG- 32.072.645-9, Professor 2, da EM Juriti, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Infantil, na Escola de Educação Infantil Travessia, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 14/10 – Sandra Moraes Braga, RG- 25.744.222-4, Professor 2, da EM Brinco de Princesa, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Carlos Alberto Pereira, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 15/10 – Neusa Tonezer, Diretora de Escola, RG- 1.893.913 da EM Canário, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Profª Renata Graziano de Oliveira Prado, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 16/10 – Maria do Socorro Nunes Ferraz Lima, RG- 37.345.782-0, Professor 2, da EM Pintassilgo, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II - Artes, na E.E Profª Maria Peccioli Giannasi, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 17/10 – Marivânia Miranda da Silva, RG 30.134.352-4, Professor 2, da EM Pintassilgo, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E João Martins, na Diretoria Regional de Ensino de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 18/10 – Simone de Carvalho, RG 19.685.503-2, Professor 2, da EM Andorinha, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Prof. Abraão de Moraes, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 19/10 – Luciana Aparecida de Campos Natel Sabino, RG 19.685.503-2, Professor 3, da EM Emiliano Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, na E.M.I. Rosinha, na Prefeitura do Município de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 20/10 – Maria Aparecida Pertile, RG 11.252.054, Professor 3, da EM Emiliano Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Jd. Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 21/10 – Maria Aparecida Esteves Guedes, RG 24.981.473-0, Professor 3, da EM Emiliano Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Eduardo Daher, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 22/10 – Rosana Maria Silvestre, RG 22.251.349-4, Professor 3, da EM Hortência, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Ensino Fundamental II, na E.M.E.F Bel. Mário Moura e Albuquerque, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 23/10 – Verginia Aparecida de Oliveira, RG 24.460.700-x, Professor 2, da EM Alecrim, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E.Asa Branca, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra,

Acumulação legal;

Ato Decisório nº 24/10 – Maria Cândida Pereira da Silva, RG 23.195.035-4, Professor 2, da EM Izaltina Weishaupt Hengles, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E. E. Jardim da Luz, na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 25/10 – Dina Esther Rotger Colin, RG 14.532.980-8, Professor 3, da EM Izaltina Weishaupt Hengles, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Assistente de Direção no Centro Educacional Escola Viva/ Colégio Interviva, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 26/10 – Regina Célia Costa de Souza, RG 18.493.549-6, Professor 2, da EM Paineira, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor Adjunto, na EMEF Profª Dalva Barbosa Lima Janson, na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 27/10 – Silvânia Antônia Magalhães, RG 17.822.684-1, Professor 2, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no CEU EMEI Profª Luiza Helena Ferreira, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 28/10 – Lucivânia de Andrade Hessel, RG 28.701.272-4, Professor 2, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, na E.M.I. Mônica, na Prefeitura do Município de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 29/10 – Kelly Cristina de Oliveira, RG 22.673.819-x, Professor 2, da EM Profª Ondina Ribeiro Pedroso, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, na EM Dr. Iodoque Rosa, na Prefeitura da Estância Turística de Embu;

Ato Decisório nº 30/10 – Vanessa Aparecida Costa, RG 32.539.509-3, Professor 2, da EM Arara, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, na E.M.I Rosinha, na Prefeitura do Município de Taboão da Serra;

Ato Decisório nº 31/10 – Margareth Rodrigues de Oliveira Salgado, RG 22.704.681-3, Professor 2, da Em Arara, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, no Colégio 08 de Maio, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 32/10 – Rosenilde das Dores Ricardo Faria, RG 18.481.343-8, Professor 2, da Em Palmeira, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E. E. Jardim Capela IV, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 33/10 – Sandra Brito Bento, RG 18.481.343-8, Professor 2, da EM Palmeira, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Diretor de Escola, na Escola de Educação Infantil Piletti S/C, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 34/10 – Eliete Costa dos Santos, RG 35.237.271-0, Professor 2, da EM Gaivota, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, EMEF Maria José Luizetto Buscarini, da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 35/10 – Rosana Maria Silvestre, RG 22.251.349-4, Professor 3, da EM Hortência, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Ensino Fundamental II e Médio, na E.M.E.F Bel.Mário Moura e Albuquerque, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 36/10 – Regina de Souza Chaves Cunha, RG 25.744.409-9, Professor 3 Readaptado, da EM Argemiro Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Julia de Castro Carneiro, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 37/10 – Bárbara Maria Nogueira dos Santos, RG 29.265.453-4, Professor 3, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Secretária Paroquial, na Paróquia

Cristo Rei, na Diocese do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 38/10 – Cécil Orlando Papes de Oliveira, RG 32.685.567-1, Professor 3, da Em Deputado Francisco Scalamantré Sobrinho, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Antônio Florentino e na E.E Prof. Asdrubal do Nascimento Queiróz, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 39/10 – Heydenir Aparecida Domingues, RG 18.246.253-5, Professor 3, da EM Argemiro Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Jardim Sônia Maria, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 40/10 – Maria de Fátima Pacheco de Souza Cortez, RG 32.499.691-3, Professor 4, da EM Arthur Ricci de Camargo, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E D. Mª do Carmo Campos Ferreira, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 02, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 41/10 – Euzeni Correa de Oliveira, RG 30.197.918-2, Professor 3, da EM Azaléia, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF Dep. José Blota Junior, na Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 42/10 – Liliane Aparecida Santana da Silva, RG 32.111.006-7, Professor 3, da EM Azaléia, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Julia de Castro Carneiro, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 43/10 – Maria Cristina dos Reis Rodrigues, RG 33.694.328-3, Professor 3, da EM Argemiro Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Antônio Florentino, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 44/10 – Paulo Roberto Di Massi, RG 17.815.379-5, Diretor de Escola, da EM Argemiro Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Miguel Munhoz Filho, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 02, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 45/10 – Ricardo Silva Santana, RG 18.907.801-7, Professor 3, da EM Argemiro Ferreira Domingues, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Jd. Da Luz, na Diretoria Regional de Ensino do Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 46/10 – Cleonice Conceição Manoel da Silva, RG 23.978.058-9, Professor 3, da EM Prof. Arthur Ricci de Camargo, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, no Colégio Lebiste, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 47/10 – Neuz Maria da Silva Oliveira, RG 29.330.217-0, Professor 3, da EM Acácia, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I na E.E Jd. Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 02, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 48/10 – Maria Ângela Muniz Silva, RG 30.429.917-0, Professor 3, da EM Acácia, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I na EMEI Novo Horizonte Azul, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra - 02, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 49/10 – Nélia Maria de Almeida Delphino Araújo, RG 21.708.783-8, Professor 3, da EM Acácia, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Jardim Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 02, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 50/10 – Adna Pereira de Macedo, RG 20.509.024, Técnico II (Fisioterapeuta), da C.M.H.R Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Fisioterapeuta, no Departamento Municipal de Saúde de São Lourenço da Serra, na Prefeitura Municipal de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

São Lourenço da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 51/10 – Andréa Bermutti Cardoso, RG 24.470.056-4, Professor 2, da C.M.H.R Arco Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na EM Profº Amilton Suga Gallego, na Prefeitura da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 52/10 – Eliana Aparecida da Luz, RG 23.198.432-7, Professor 3, da C.M.H.R.Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Adjunto, na E.E Elza Marizeiro Medina, na Prefeitura da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 53/10 – Eliane de Sousa, RG 13.372.656, Professor 5, da C.M.H.R.Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Joaquim Fernando Paes de Barros Neto, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 54/10 – Evelise Santos de Carvalho Gonçalves, RG 19.304.676-3, Professor 2, da C.M.H.R.Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I – Supervisora, na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal da Estância de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 55/10 – Fabiano Abrahão Bernardes, RG M8.119.198, Técnico II (Fisioterapeuta), da C.M.H.R.Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Fisioterapeuta, no Departamento Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 56/10 – Giselle Silva Nascimento, RG 30.429.907-8, Professor 3, da C.M.H.R.Arco-Íris - Jandaia, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Jardim Jacira, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 57/10 – Maria Ares Blas Silveira da Mota, RG 8.329.749, Professor 3, da C.M.H.R.Arco-Íris, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Asa Branca da Serra, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 58/10 – Suely de Sousa Barros Santos, RG 25.874.342-6, Professor 2, da C.M.H.R.Arco-Íris - Jandaia, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na CEU EMEF Mario Fittipaldi, na Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 59/10 – Joaquim Alexandre de Noronha, RG 16.313.343-8, Professor 3, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Profª Leda Felice Ferreira, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 60/10 – Maria da Penha Manoel Santos, RG 23.352.090-9, Professor 3, da EM Prof. Álvaro Rodrigues Pereira, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Profª Lucia Akemi Miya, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 61/10 – Zélia da Silva Salgado, RG 27.845.989-4, Professor de Educação Básica da EM Profª Anice Chaddad de Moraes, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na EMEI Jd Novo Santo Amaro, na Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 62/10 – Pedro Umbelino da Rocha Neto, RG 19.862.005-5, Orientador Pedagógico, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E Joiti Hirata, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 63/10 – Liduina Alves de Sousa Ferreira, RG 20.508.328, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Jd. Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região

Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 64/10 – Maria Aparecida Cândida Luiz Muniz da Hora, RG 17.612.955-8, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEI Profª Astrogilda de Abreu Sevilha, na Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 65/10 – Conceição de Maria Alves de Araujo, RG 29.462.571-9, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Adjunto, na EM Pau Brasil, na Prefeitura Municipal da Estância de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 66/10 – Elizeth de Abreu, RG M- 6.421.900, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Reverendo Prof Manoel da Silveira Porto Filho, Diretoria de Ensino da Região Sul - 2 Acumulação legal;

Ato Decisório nº 67/10 – Rozineide Maria Pereira, RG 27.542.372-4, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E DR. Honório Monteiro, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 68/10 – Lucineia Soares dos Santos Almeida, RG 22.695.259-9, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E DR. Honório Monteiro, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 69/10 – Kátia Herbe de Lima Batista, RG 27.272.483-x, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E Jd. Guarujá, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 70/10 – Vandinete dos Santos, RG 20.020.481-5, Professor 3, da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF Campo Limpo III, na Diretoria Regional de Ensino do Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 71/10 – Luciana Silva Marinho Moura, RG 35.184.120-9, Professor 3, da EM Prof. Edvard Rodrigues de Oliveira, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Adjunto, na EM Prof. Astrogilda de Abreu Sevilha, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 72/10 – Maria Célia Pereira Viviana, RG 18.594.391-3, Professor 3, da EM Prof. Edvard Rodrigues de Oliveira, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF Herbert de Souza - Betinho, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 73/10 – Diogo Januário da Fonseca, RG 34.605.547-7, Professor 3, da EM Hortência, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Coordenador Pedagógico, na EM Nilza Prestes, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 74/10 – Gláfira Santana Farias, RG 20.859.864, Professor 3, da EM Hotênsia, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E. Jardim Aracati II, na Diretoria de Ensino Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 75/10 – Magna de Lira Silva, RG 1.681.257, Professor 3, da EM Hortênsia, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Jardim da Luz, na Diretoria Regional de Ensino de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 76/10 – Nilva Conceição da Silva, RG 17.047.729-0, Diretor de Escola, da EM Hortênsia, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor

de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na EMEF Profª Anna Silveira Pedreira, na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 77/10 – Marly Costa, RG 23.197.723-2, Professor Auxiliar, da EM Guilhermina Rodrigues de Moraes, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Sophia Maria Januária Amaral, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 78/10 – Marinélia Rodrigues Barbosa, RG 32.685.693-6, Professor 3, da EM José Pereira de Borba, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Matilde Cremm, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 79/10 – Patrícia Souza Alves, RG 25.441.067-4, Professor 3, da EM José Pereira de Borba, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor I, na Creche Municipal Sagrada Família, na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 80/10 – Diná Pereira Freire da Rocha, RG 19.596.417-2, Professor 3, da EM Jasmim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Coordenador, na E.E. Prof. Abrahão de Moraes, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 81/10 – Geralda Aparecida da Trindade, RG 11.388.428, Professor 3, da EM Jasmim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Abrahão de Moraes, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 82/10 – Ismael Teodoro Camargo, RG 18.877.549-3, Orientador Pedagógico, da EM Jasmim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Sophia Maria Januária Amaral, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 83/10 – Margareth Aparecida A. Almeida de Paula Luz, RG 21.966.806-1, Professor 3, da EM Jasmim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor I, na EM Jacarandá, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 84/10 – Sueli Aparecida de Oliveira, RG 20.853.297-3, Professor 3, da EM Jasmim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Coordenador, na E.E. Prof. Ede Wilson Gonzaga, na Diretoria Regional de Ensino de Taboão da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 85/10 – Dinelli Silveira Cintra, RG 23.307.832-0, Professor 3, da EM Profª Lenice Lopes Simioni, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica I, na EMEF Profª Maria Nérea Rampim, na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, Acumulação Legal;

Ato Decisório nº 86/10 – Andreza Posso de Souza, RG 34.100.484-4, Orientadora Pedagógica, da EM Profª. Luiza Motoyoshi, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica- II da E.E. Prof. Maria Peccioli Giannasi na Diretoria da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 87/10 – Fernando Pereira Barbosa, RG 25.945.200-2, Professor 3, da EM Luiza Motoyoshi, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor Adjunto, na EM Vazame, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 88/10 – Flaviano Rosa, RG 12.409.056-4, Diretor de Escola, da EM Luiza Motoyoshi, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Gertrudes Eder, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeçica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 89/10 – Patrícia Roberta da Silva Galvão, RG 34.021.406-5, Professor 3, da EM Alecrim, na Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra e Professor de Educação Infantil, na Creche /EMEI Branca de Neve,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 90/10 – Alcione Francisca de Abreu, RG 13.957.526-1, Professor 1, da EM Manacá, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica II, na EE Professor Flavio La Selva, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 91/10 – Elizangela Minuci Zacheu, RG 26.762.536-4, Professor 3, da EM Manacá, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica II, na EE Prof. Asdrubal do Nascimento Queiroz, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 92/10 – Regina Celi dos Anjos, RG 10.232.081-0, Professor 1, da EM Manacá, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, Professor de Educação Básica I, na E. E. José Raul Poletto, na Diretoria de Ensino Região Sul - 2 e Professor de Educação Básica I, na EE Eudoro Villela na Diretoria de Ensino Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 93/10 – Solange Brito Tavares da Conceição, RG 21.882.791-X, Professor 1, da EM Manacá, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Piletti S/C Ltda, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 94/10 – Lucinea Chaves Ribeiro de Sousa, RG 33.429.328, Professor 1, da EM Manacá, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professora de Filosofia e Sociologia na E.E. Jardim Sônia Maria, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 95/10 – Cláudio Mendes, RG 18.246.564-0, Diretor de Escola, da EM Prof. Octacílio Martins, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E. Abrahão de Moraes, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 96/10 – Edeilde Pires Neves Barreto, RG 32.784.497-8, Professor 3, da EM Prof. Octacílio Martins na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica I na E.E. Profª Leda Felice Ferreira, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 97/10 – Regina Célia Milanez Hengles, RG 11.252.892, Professor 3, da EM Orquídea, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica I na E.E. Jardim Aracati II, na Diretoria de Ensino Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 98/10 – Aparecida de Fátima Espadon Supriano, RG 12.890.618-2, Professor 2, da EM Patativa, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica II na E.E. Eudoro Villela, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 99/10 – Crislaine Santos Nascimento Pereira, RG 32.784.138-2, Professor 2, da EM Patativa, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Jardim Sônia Maria, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 100/10 – Engles Marcelo Pereira, RG 22.129.337-1, Professor 3, da EM Patativa na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica I na E.E. Jardim Jacira, na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 101/10 – Maria de Fátima Magalhães, RG 17.612.696-X, Professor 2 da EM Patativa, na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Básica I na E.E. Prof. Davina Aguiar Dias, na Diretoria Regional de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 102/10 – Mariazinha Francisca de Souza da Silva, RG 30.163.629-1, Professor 2, da EM Patativa na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEI Chácara Sonho Azul na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 103/10 – Elviria Maria da Silva Almeida, RG 19.609.939-0, Professor 2, da EM Quero Quero na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor Adjunto na EM Magali na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 104/10 – Patrícia Rufino da Silva, RG 22.243.919, Diretor de Escola, da EM Prof. Elias Daher na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básica II na E. E. Profª Carolina Cintra da Silveira na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 105/10 – Valdeci Pereira da Silva, RG 35.450.387-x, Professor 3, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básica I na E.E. Jardim Aracati II na Diretoria de Ensino Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 106/10 – Alzira Nunes da Mata, RG 15.640.309-2, Professor 3, da EM Profª Anice Chaddad de Moraes na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básico II na E.E. Dr. Honório Monteiro na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 107/10 – Vilma Machado da Silva, RG 6.670.755/26, Professor 3, da EM Prof. Antônio Manoel Pedroso de Castro na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básico I na E.E. Eduardo Roberto Daher na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 108/10 – Marizete Gusmão Fernandes, RG 29.583.240, Professor 3, da EM Prof. Antônio Manoel Pedroso de Castro na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básica na EMEF Herbert de Souza - Betinho na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, Acumulação legal;

Ato Decisório nº 109/10 – Regina de Fátima Ramos, RG 11.468.166-1, Professor 3, da EM Prof. Octacílio Martins na Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Professor da Educação Básica II na EE Matilde Maria Cremm na Diretoria Regional de Ensino de Itapeverica da Serra, Acumulação legal;

EDITAL 067/2010 - DRH

1. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010- DRH

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-DRH.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, por meio da Comissão nomeada pelas Portarias nº 213 de 09 de abril de 2010 e nº 377, de 16 de junho de 2010, **FAZ SABER**, pelo presente instrumento, que: **DIVULGA** a classificação final do Concurso Público nº 001/2010 – DRH para o emprego de **Técnico II (Assistente Social)** originada da pontuação final obtida pelos candidatos, por ordem decrescente, respeitando o emprego e obedecendo a todos os critérios previstos no Edital nº 042/2010, de 30/04/2010, como segue abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota
1º	20	CELIO ISHIKAWA	34.088.801-5	80 Pontos
2º	24	IZABEL CRISTINA DE REZENDE	23.878.539-7	78 Pontos
3º	9	ANA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	23.666.909-6	74 Pontos
4º	35	DANIELA FERREIRA DA SILVA	34.864.217-9	72 Pontos
5º	4	MARLY SILVA CRUZ	14.205.185-8	70 Pontos
6º	34	TATIANA BISPO SOARES FERREIRA	33.314.751-0	70 Pontos
7º	14	JUCELIA LIMA	4.165.740-5	68 Pontos
8º	7	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	27.272.964-4	68 Pontos
9º	26	DANIELA BARRETO VELOSO	271213711	68 Pontos
10º	25	JOSIANE ALVES MARQUES	42.411.112-3	68 Pontos
11º	27	CLAUDIA APARECIDA F. BASTOS	32.428.398-2	66 Pontos
12º	19	ROSIANE DO NASCIMENTO LEONEL	33.187.392-8	66 Pontos
13º	36	LUCINEIA DO CARMO SOUZA	30.054.305-0	66 Pontos
14º	13	JACIANE DO CARMO CARVALHO	22.487.276-X	64 Pontos
15º	18	MARY ANNE MIRANDA DA CRUZ	MG-11.052.381	62 Pontos
16º	31	CAROLINA DE FATIMA HIPOLITO	34.582.634-6	62 Pontos
17º	23	JOEL BATISTA DE JESUS	154792494	60 Pontos
18º	42	DANIELA APARECIDA SILVA	32.084.945-4	60 Pontos
19º	11	LIANA TONI KICHE	61.02.018-7	58 Pontos
20º	22	PAULO SERGIO BRIK	20.173.990-2	58 Pontos
21º	43	MONICA APARECIDA LEANDRO DE LANA	34.522.042-0	58 Pontos
22º	8	CHRISTINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	11.462.404	56 Pontos
23º	44	DINALVA PEREIRA GRECO	13.132.564-4	56 Pontos
24º	1	MONICA CIBELE DE SOUZA OLIVEIRA	34.186.203-4	56 Pontos
25º	16	IVANILDE CARVALHO DE ARAUJO	41.826.071-0	56 Pontos
26º	37	LILIANE CAPELLETTI HAMED	15.216.223-9	54 Pontos
27º	3	DANIELA FRANCA MIRANDA	327.842.969	54 Pontos
28º	17	EDNEA APARECIDA MARCIANO	9.981.983-1	52 Pontos
29º	2	LUCIMARA SILVA DE JESUS	23.409.127-7	50 Pontos

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

Emprego: Técnico II (Assistente Social)

Inscrição	RG	Pontos
5	17.176.687-8	44 Pontos
6	14.921.151-X	36 Pontos
10	17.482.929-2	46 Pontos
12	41.529.875-1	38 Pontos
15	33.459.775-4	44 Pontos
21	24.114.720-7	44 Pontos
29	259604124	44 Pontos
30	40.674.230-3	48 Pontos
32	35.244.198-7	32 Pontos
33	229367124	46 Pontos
38	217580762	38 Pontos
40	42.909.344-5	24 Pontos
41	259489268	46 Pontos

CANDIDATOS AUSENTES

Inscrição	Nome	RG
28	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	10.541.618-6
39	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	17.902.797

E para conhecimento dos interessados expedir-se o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra – www.itapeverica.sp.gov.br, na Imprensa oficial do Município, e afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeverica da Serra, 28 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito